

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- LICITAÇÕES .....	2
- DIVERSOS .....	2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	2
--------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.238, de 17/06/2015

Altera o Decreto nº 10.202/2015, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e protocolo nº 1040419/2015 e 1040429/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 10.202, de 08/06/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica promovida, a partir de 1º de março de 2015, alteração da seguinte função gratificada:

Denominação dada pela Lei nº 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Seção de Apoio, do Departamento de Cidadania, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.	01	Seção de Apoio Técnico em Instalação e Manutenção, vinculada ao Departamento Tecnológico, da Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública.
	FG-07		FG-07 (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.265, de 23/06/2015

Transfere emprego em comissão, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, considerando, ainda, o contido no protocolado nº 1740042/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 22 de junho de 2015, o seguinte emprego de provimento em comissão.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.		Nova denominação conferida por este Decreto	
Qnt	Denominação	Qnt	Denominação
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos.	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.
	CC 10		CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.266, de 23/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.265/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1740042/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 22 de junho de 2015, VILMAR JOSÉ DE SOUZA ALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Governo.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.283, de 26/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9675/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1770344/2015,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2015, MARCOS VINICIUS

TONIN, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Governo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.284, de 26/06/2015

Altera Cargos de Provimento em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, e de acordo com o protocolado nº 1770344/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas, a partir de 1º de julho de 2015, alterações dos seguintes cargos de provimento em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 7467/2013, Decreto nº 8034/2013 e Decreto nº 9675/2015.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.	CC 17	01	Diretor de Turismo em Áreas Rurais, vinculado a Fundação Municipal de Turismo.	CC 17
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com redação do Decreto nº 8910/2014.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Supervisor da Área Médica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.	80% equivalente ao subs. de Secret. Municipal	01	Assessor de Gabinete, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.	80% equivalente ao subs. de Secret. Municipal
Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013.			Nova denominação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Diretor de Turismo em Áreas Rurais, da Fundação Municipal de Turismo.	CC 16	01	Supervisor de Área Médica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.	CC 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.285, de 26/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.284/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1770344/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, MARCO AURELIO DE MIRANDA CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo em Áreas Rurais, CC 17, da Fundação Municipal de Cultura.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.286, de 26/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 10.284/2015, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1770344/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, MARCOS VINICIUS TONIN, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, 80% equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Governo.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.291, de 29/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1750328/2015,

#### RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2015, NISIANE MADALOZZO, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, Nível CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 29 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.294, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no proto-

lado nº 1810418/2015.

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, ARY DE SOUZA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.295, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1810418/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, RONALDO LUCAS BECHER, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.296, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1810472/2015

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, MARCO ANTONIO DE MATOS HANSEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Artes Cênicas, CC 10, da Fundação Municipal de Cultura.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.297, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 9064/2014, e tendo em vista o protocolado nº 1810471/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, JOÃO EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 14, da Secretaria Municipal de Abastecimento.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.298, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1810464/2015,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir de desta data, PRISCILLA ROSANA INACIO GOMES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Parques Ecológicos, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.299, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1810464/2015,

#### RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, ALISON FERNANDO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Conservação de Parques Ecológicos, CC 16, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.301, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1800459/2015,

#### RESOLVE

EXONERAR, a partir desta data, WAGNER SIMONATO, do cargo em comissão de Superintendente, 75% equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.302, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1800462/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, WAGNER SIMIONATO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Tesouro Municipal, CC 17, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.303, de 30/06/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1800461/2015,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de julho de 2015, CESAR PETRONIO MENDES, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, 75% equivalente ao subsídio de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Gestão Financeira.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DO ÚLTIMO TRIMESTRE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 586/14

Ata: 16
Pregão: 586
Data do Pregão: 11/12/14
Proc: 939
Validade da ATA: 16/01/2015 até 16/01/2016

Table with columns: Cod, Nome do Fornecedor, Telefone, E-mail, CNPJ/CPF, Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Ata: 17
Pregão: 586
Data do Pregão: 11/12/14
Proc: 939
Validade da ATA: 16/01/2015 até 16/01/2016

Table with columns: Cod, Nome do Fornecedor, Telefone, Fax, E-mail, CNPJ/CPF, Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Table with columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Ata: 18
Pregão: 586
Data do Pregão: 11/12/14
Proc: 939
Validade da ATA: 16/01/2015 até 16/01/2016

Table with columns: Cod, Nome do Fornecedor, Telefone, Fax, E-mail, CNPJ/CPF, Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Table with columns: Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Ata: 19
Pregão: 586
Data do Pregão: 11/12/14
Proc: 939
Validade da ATA: 16/01/2015 até 16/01/2016

Table with columns: Cod, Nome do Fornecedor, Telefone, E-mail, CNPJ/CPF, Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

Ata: 20
Pregão: 586
Data do Pregão: 11/12/14
Proc: 939
Validade da ATA: 16/01/2015 até 16/01/2016

Table with columns: Cod, Nome do Fornecedor, Telefone, E-mail, CNPJ/CPF, Item, Qtd, Und, Descrição/MARCA, Valor Unit.

OBS: A Secretaria deverá observar no ato de entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

DIVERSOS

Auto de Infração de Imposição de Multa nº 09/2015

Razão Social: Rosa Moleta Colodel
Endereço: Av. Visconde de Taunay, fds nº815 - Ronda Alvará: 76409
Lei nº 7.500/04, Artigo 47, §1º, Inciso V, alínea "F";
Conforme protocolo nº 1390104/2012 - baixa de alvará.

Notificação: Fica o contribuinte, acima qualificado, notificado para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do presente, compareça à Coordenadoria do ISS da Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, para efetuar o pagamento dos débitos, ou, cabendo recurso, nos termos dos artigos 58 e 64 da lei supracitada, apresente defesa no mesmo prazo.

Ainda, nos termos do art. 51 da lei municipal 7.500/04, redução de 75% para pagamento dentro de 15 dias contados a partir do recebimento, e 50% para pagamento a partir do 16º ao 30º dia subsequente ao da ciência do auto de infração.

Outrossim, a não manifestação do contribuinte ensejará em inscrição na Dívida Ativa do município, e posterior execução fiscal do débito. Cumpra-se.

Ponta Grossa, 30 de junho de 2015.
Denize Aparecida Hamilka
Coordenadora do ISS e ICMS

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 014/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 14/2015, realizada no dia 23 de junho de 2015 às 09:30 hs, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 30(TRINTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM CHIP, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, devendo ainda dispor sinal abrangente no município e manter a portabilidade da numeração já existentes; Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior à sessão pública de acordo com o que rege o Edital; Tendo em vista a competência deste pregoeiro para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 014/2015 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02; ADJUDICO o objeto da Licitação à:
- Empresa: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Valor do contrato: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA
Ponta Grossa, 29 de junho de 2015.
CHARLES METZGER FERREIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015
Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 014/2015 (Menor Preço Global por Lote Único), em sessão pública realizada no dia 23 de junho de 2015 às 09:30 hs, HOMOLOGO o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 30(TRINTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM CHIP, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, devendo ainda dispor sinal abrangente no município e manter a portabilidade da numeração já existentes.

- Empresa Vencedora: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Valor do contrato: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA
Ponta Grossa, 29 de junho de 2015
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE 30(TRINTA) APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM CHIP, conforme especificações constantes no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital, devendo ainda dispor sinal abrangente no município e manter a portabilidade da numeração já existentes.

- Empresa: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Valor do contrato: R\$ 142.680,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta reais). Pregoeiro: CHARLES METZGER FERREIRA
Ponta Grossa, 29 de junho de 2015
Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 01/07/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 156/15 – Institui o Conselho Municipal da Cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTUA - Favorável

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA, (de autoria do Vereador Contabilista Romualdo)
PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTUA - Favorável

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 318/14 – Altera a Lei nº 9.865, de 13/03/2009.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 104/15 – Altera a Lei nº 8.663, de 09/10/2006.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 105/15 – Dispõe sobre o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ponta Grossa, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DA VEREADORA ADÉLIA APARECIDA SOUZA
PROJETO DE LEI Nº 116/15 – Altera a Lei nº 9.882, de 07/08/2009, que denomina as vias públicas do Loteamento Jardim Grahal Azul, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTUA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 129/15 – Altera a Lei nº 11.055, de 16/07/2012, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 134/15 – Homologa o Protocolo de Intenções celebrado com a Master Cargas Brasil Ltda.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 140/15 – Autoriza o Poder Executivo a reparar recursos em favor da Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSAS - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 141/15 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 142/15 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 34.400,00, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 30 de junho de 2015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente
Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário